

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano V | N° 92 | Quinta-feira, 18 de Maio de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto
Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigo
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudinei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decretos:

Decreto nº 106, de 18 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, oriundo de Recursos do Tesouro Municipal (FR 01).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 18 de maio de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 106 de 18 de maio de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

31.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

31.001.001 – 13.392.0008.2.122 – Organização e acompanhamento de festejos municipais

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FI-CHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	2.500.0001	852	R\$ 3.500.000,00
Total da Secretaria				R\$ 3.500.000,00
Total da Suplementação				R\$ 3.500.000,00



Minha escolha
faz a diferença
NO TRÂNSITO


SECRETARIAS
Resolução
Resolução SEMTUR n° 11/2023

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tamires Regina Jardim do Nascimento, ocupante de cargo público, mat. n° 48.978, CPF n° xxxxxx.897-12 e a servidora, Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. n° 47.188, CPF n° xxxxxx.447-78 para exercer a função de fiscal de contrato do Processo n° 1266/2023, contrato n° 42/2023 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião

Publica para show popular em comemoração ao aniversário do Município, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de Maio de 2023.

José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula n° 46.840

Contrato:

Contrato SEMTUR n.º 42/2023

Processo Administrativo n.º 1266/2023

Vigência: Início: 16/05/2023 – Término: 29/06/2023

Valor: 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Contratado: Alex Sandro da Silva Calil - CNPJ: 43.407.534/0001-40

Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal De Itaboraí representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida de Araújo, e a Alex Sandro Da Silva Calil, com base no art. 25º, inciso III da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

DO OBJETIVO: O objeto do presente contrato é a contratação do show musical do artista Pixote, representada pela Contratada, no evento de show em comemoração aos 190 anos do Município de Itaboraí, início às 23h30 e término às 01h00 do dia 20/05/2023.

Itaboraí, 16 de Maio de 2023.

José Carlos Almeida De Araújo - Matrícula n° 46.840 - Contratante

Alex Sandro Da Silva Calil - CNPJ N° 43.407.534/0001-40 - Contratada

Atas de Registro de Preços:

CELULAR E DIREÇÃO NÃO COMBINAM

Manusear o aparelho enquanto dirige, ainda que o veículo esteja parado no semáforo, é infração gravíssima.

Multa de R\$ 293,47 + 7 pontos na CNH




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023

No dia 17 de maio de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 Centro - Itaboraí neste ato por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos na pessoa do Secretário Municipal de Turismo e Eventos Sr. José Carlos Almeida de Araújo, doravante simplesmente denominado Órgão Gerenciador, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 02/23, objeto do processo administrativo nº 4016/22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa, BRAZÃO TUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.486.166/0001-83, situada na Estrada Francisco de Cruz Nunes, nº 5.428 – loja 123- Piratininga - Niterói- RJ neste ato representado por sua Sócia-Diretora, Srª. Kamille de Cássia Jesuino Brazão,

DO OBJETO: A presente ATA em como objeto o Registro de Preços “prestação de serviços de produção e locação de estruturas diversas para eventos: trios elétricos contendo equipamentos de som, iluminação, audiovisual, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipes de apoio, serviço de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte: local, regional e interestadual” nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de Pregão Presencial SRP N.º 02/23– PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

Fornecedor: , BRAZÃO TUR LTDA . Lote: VII e VIII . CNPJ: 05.486.166/0001-83					
Endereço: Estrada Francisco de Cruz Nunes, nº 5.428 – loja 123- Piratininga - Niterói- RJ					
LOTE VII					
SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	PACTUANTE
38	201	Diária	(CARRO EXECUTIVO) 04 portas, capacidade para 05(cinco) passageiros, mínimo de 2.0 cilindradas, combustível gasolina e/ou álcool, direção hidráulica, freio ABS, trava elétrica nas 4 portas, vidro elétrico nas 4 portas, apoios para cabeça nos bancos (dianteiros e traseiros), ar-condicionado, com no mínimo 05 (cinco) anos de uso e motorista, (com alimentação incluída). Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 1.548,00	R\$ 311.148,00
39	126	Diária	VAN (UTILIZAÇÃO (MUNICIPAL), Executivo, com ar-condicionado, com no mínimo 05 (cinco) anos de uso e motorista (com alimentação incluída) para circulação dentro do município. Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 1.886,67	R\$ 237.720,42
40	46	Diária	VAN (UTILIZAÇÃO INTERMUNICIPAL), Executivo, com ar-condicionado, com no mínimo 05 (cinco) anos de uso e motorista (com alimentação incluída). Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 2.307,00	R\$ 106.122,00
41	32	Diária	(ÔNIBUS (UTILIZAÇÃO INTERMUNICIPAL) - TIPO EXECUTIVO II), Executivo com ar-condicionado, poltronas reclináveis, banheiro e capacidade de 46 a 50 passageiros sentados, com no mínimo 05 (cinco) anos de uso e motorista (com alimentação incluída). Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 4.700,00	R\$ 151.400,00
SOMA TOTAL					R\$ 805.390,42
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	PACTUANTE
42	221	Diária	(QUARTO SINGLE CATEGORIA 3 ESTRELAS). Quarto para 1 pessoa com café da manhã incluído. Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 293,65	R\$ 64.896,65
43	253	Diária	(QUARTO DUPLO CATEGORIA 3 ESTRELAS). Quarto para 2 pessoas com café da manhã incluído. Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 367,67	R\$ 93.020,51
44	212	Diária	(QUARTO SINGLE CATEGORIA 4ESTRELAS).Quarto para 1 pessoa com café da manhã incluído. Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 504,25	R\$ 106.901,00
45	109	Diária	(QUARTO DUPLO CATEGORIA 4 ESTRELAS).Quarto para 2 pessoas com café da manhã incluído. Diária de 08 (oito) horas. Valor por unidade.	R\$ 480,56	R\$ 52.381,04
SOMA TOTAL					R\$ 317.199,20
SOMA TOTAL DOS LOTES VII E VIII					R\$ 1.122.589,62

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 17 de maio 2023.

José Carlos Almeida de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matrícula: 46.840

Kamille de Cássia Jesuino Brazão - BRAZÃO TUR LTDA - Sócia-Diretora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2023

No dia 17 de maio de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 Centro - Itaboraí neste ato por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos na pessoa do Secretário Municipal de Turismo e Eventos Sr. José Carlos Almeida de Araújo, doravante simplesmente denominado Órgão Gerenciador, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 02/23, objeto do processo administrativo nº 4016/22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa, ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.654.965/0001-72, situada na Av. Brasil, nº07, Galpão, Parque Arruda, Cidade de São Pedro da Aldeia- RJ neste ato representado por seu Sócio-Proprietário, Sr. Anderson Bragança dos Santos.



DO OBJETO: A presente ATA em como objeto o Registro de Preços “prestação de serviços de produção e locação de estruturas diversas para eventos: trios elétricos contendo equipamentos de som, iluminação, audiovisual, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipes de apoio, serviço de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte: local, regional e interestadual” nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de Pregão Presencial SRP N.º 02/23– PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

Fornecedor: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA. Lote: X. CNPJ: 09.654.965/0001-72 Endereço: Av. Brasil, nº07, Galpão, Parque Arruda, Cidade de São Pedro da Aldeia- RJ					
LOTE X					
MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	PACTUANTE
51	1.800	Unid.	CAMISETA ADULTO – Meia malha 100% algodão, gola olímpica, com cores em sublimação frente e verso e arte estampada de acordo com o pedido de cada evento, contendo ribana com 2,0 cm. Tamanho M.	R\$ 43,13	R\$ 77.634,00
52	1.800	Unid.	CAMISETA ADULTO – Meia malha 100% algodão, gola olímpica, com cores em sublimação frente e verso e arte estampada de acordo com o pedido de cada evento, contendo ribana com 2,0 cm. Tamanho G.	R\$ 45,83	R\$ 82.494,00
53	1.800	Unid.	CAMISETA ADULTO – Meia malha 100% algodão, gola olímpica, com cores em sublimação frente e verso e arte estampada de acordo com o pedido de cada evento, contendo ribana com 2,0 cm. Tamanho GG.	R\$ 45,83	R\$ 82.494,00
54	1.800	Unid.	CAMISETA ADULTO – Meia malha 100% algodão, gola olímpica, com cores em sublimação frente e verso e arte estampada de acordo com o pedido de cada evento, contendo ribana com 2,0 cm. Tamanho XG.	R\$ 45,83	R\$ 82.494,00
55	4.350	Unid.	Confecção de crachás de identificação de apoio, ordenadores de trânsito, produção dos eventos, entre outros. Formato 10 x 15cm; Papel couchê 300g; 4/0; Com furo e cordão personalizado medindo 15mm x 85cm.	R\$ 8,66	R\$ 37.671,00
56	26.300	Unid.	Pulseira Vip – Impressão a 1 cor – Plástico Vinil trilaminado – Fecho de lacre plástico inviolável e ultra resistente. Personalizáveis – Área de impressão: 2,5cm x 8,0cm. 14 furos, ajustáveis para qualquer pulso.	R\$ 5,38	R\$ 141.494,00
57	15.100	Unid.	Pulseira de Identificação Infantil – Lacre adesivo picotado inviolável – rasga ao ser aberto, evidenciando a fraude, papel sintético, não rasga ou desmancha – Totalmente personalizáveis: Nome, telefone de contato etc.	R\$ 5,38	R\$ 81.238,00
58	2.210	Unid.	Fornecimento de rádios comunicadores digitais, em período integral, em regime de locação. Valor por unidade.	R\$ 266,50	R\$ 588.961,00
SOMA TOTAL					R\$ 1.174.480,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 17 de maio 2023.

José Carlos Almeida de Araújo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matrícula: 46.840

Anderson Bragança dos Santos - ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA- Sócio-Proprietário

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023

No dia 17 de maio de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 Centro - Itaboraí neste ato por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos na pessoa do Secretário Municipal de Turismo e Eventos Sr. José Carlos Almeida de Araújo, doravante simplesmente denominado Órgão Gerenciador, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 02/23, objeto do processo administrativo nº 4016/22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa, JG TECH COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.145.825/0001-06, situada na Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 436, Porto das Caixas – Itaboraí - neste ato representado por sua Sócia-Proprietária, Srª. Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa,

DO OBJETO: A presente Ata em como objeto o Registro de Preços “prestação de serviços de produção e locação de estruturas diversas para eventos: trios elétricos contendo equipamentos de som, iluminação, audiovisual, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipes de apoio, serviço de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte: local, regional e interestadual” nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de Pregão Presencial SRP N.º 02/23– PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

Fornecedor: JG TECH COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME. Lote: XII CNPJ: 08.145.825/0001-06 Endereço: Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 436, Porto das Caixas – Itaboraí					
LOTE XII					
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	PACTUANTE
62	93	Unid.	SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM 1. Cerveja pilsen, puro malte, lata de 350ml, com coloração amarelo dourado, com teor alcoólico entre 4 à 5 %, quantidade: dez (10) fardo	R\$ 4.256,55	R\$ 395.859,15



			<p>contendo 12 unidades em cada um;</p> <p>2. Refrigerante gaseificado lata 350 ml, sabor laranja, quantidade: três (03) fardo contendo 12 unidades em cada um;</p> <p>3. Refrigerante gaseificado lata 350 ml, sabor coca quantidade: três (03), fardo contendo 12 unidades em cada um;</p> <p>4. Refrigerante gaseificado lata 350 ml, sabor guaraná, quantidade: três (03) fardo contendo 12 unidades em cada um;</p> <p>5. Suco em caixa de 1 litro (néctar de frutas) sabor laranja, quantidade: cinco (05), unidades;</p> <p>6. Suco em caixa de 1 litro (néctar de frutas) sabor pêssego cinco (05), unidades;</p> <p>7. Suco em caixa de 1 litro (néctar de frutas) sabor uva, cinco (05), unidades;</p> <p>8. Bolo mesclado, entregue em pedaços de 05 x 05 a 10 x 10 cm, sabores variados, quantidade: cinco (05), unidades;</p> <p>9. Salgadinho frito – cento – com aproximadamente 30 gramas cada. Recheios diversos (came moida/frango/presunto/queijo/salsicha). Quantidades: seis (06), cento.</p> <p>10. Disponibilização de garrafa térmica com 2 litros de café, quantidade: duas (02) garrafas;</p> <p>11. Água de coco de 01 litro, ingredientes: água de coco, sacarose, quantidade: cinco (05).</p> <p>12. Fornecimento de energético (lata) 300 ml, quantidade: quatro (04), fardo com 12 unidades cada;</p> <p>13. Banana: do grupo prata. Classe 12 (comprimento maior que 12 cm); subclasse 6 (coloração: amarelo); apresentação: penca (com 10 ou mais frutos); categoria i (calibre mínimo 32mm), quantidade: quatro (04), pencas;</p> <p>14. Maçã nacional: cultivares: Fuji. Categoria: de primeira. Classe ou calibre 110 (peso da maçã variando de 157g a 171g), quantidade: 30 unidades;</p> <p>15. Uva: da variedade: Niágara. Grupo: rosada; subgrupo: uniforme (constituído de cachos de uvas do mesmo grupo). Classe: 3 ou 250 (maior ou igual a 250g e menor que 350g o peso do cacho), quantidade: cinco (05) cachos;</p> <p>16. Copo de Plástico Descartável PS Branco de 200ml Pacote com 100 Unidades, quantidade: 03 pacotes;</p> <p>17. Gelo cubo pct 06 kg, quantidades: seis (06), unidades.</p> <p>Valor por serviço</p>		
63	7.110	Unid.	<p>Almoço/Jantar servidos em marmitec de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos de cardápio:</p> <p>TIPO I – Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão); Molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão.</p> <p>TIPO II – Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); Molho para salada; Carne branca (frita, grelhada, cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão.</p> <p>TIPO III – Mix de salada verde (alface lisa ou crespa, agrião, rúcula, almeirão, etc) OU Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); Massa com molho branco ou vermelho; Carne branca ou vermelha, cozida; Molho para salada.</p>	R\$ 27,86	R\$ 199.756,20
64	7.360	Unid.	<p>Kit lanche - pão de forma com presunto e muçarela (25g presunto e 25g muçarela), suco de caixinha 200ml, fruta (maçã nº 150 ou banana média). Valor por kit.</p>	R\$ 16,90	R\$ 124.384,00
SOMA TOTAL					R\$ 719.999,35

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 17 de maio 2023.

José Carlos Almeida de Araújo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matrícula: 46.840

Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa - JG TECH COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME
Sócia-Proprietária